



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – 64255-000  
CNPJ.: 06.553.929/0001-24 - Fone: (86) 3271 1402 – 3271 1403  
Pedro II - Piauí

Lei Nº 980/2007

Pedro II, 13 de novembro de 2007.

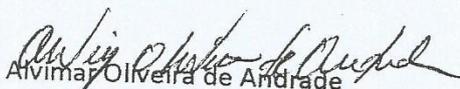
**“Dispõe sobre denominação da Rua  
Projetada-E no bairro Areia Branca,  
para Rua Manoel Jorge da Cruz e dá  
outras providências.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Sr. Alvimar Oliveira de Andrade, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

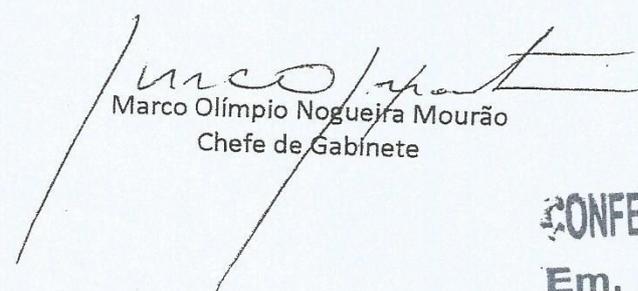
Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Jorge da Cruz, a atual rua Projetada – E do bairro Areia Branca, Pedro II/Piauí.

Art. 2º - Revogada a disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.

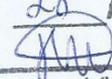
  
Alvimar Oliveira de Andrade  
Prefeito Municipal

Apresente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete e registrada em livro próprio.

  
Marco Olímpio Nogueira Mourão  
Chefe de Gabinete

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 28 / 02 / 2018

  
Visto